

## **1. POSTAL SAUDE**

**Pg.01**

*Em que pese a FAACO não integrar o polo passivo do dissídio coletivo nº 1000295-05.2017.00.0000 junto ao Tribunal Superior do Trabalho cumpre informar que no dia 22 de fevereiro de 2018 ocorreu audiência de conciliação entre as partes litigantes tendo o Ministro Relator apresentado diversas considerações no sentido de composição amigável para solução do litígio foi discutido exaustivamente pelas Federações de Trabalhadores a exclusão de pai e de mãe na proposta apresentada, sendo ao final concedido um prazo até o dia 06 de março de 2018 para que os suscitados se manifestassem.*

*A FAACO desde o início mantém como parceira a FINDECT que especificamente nesse caso a representa bem como seus Sindicatos envolvidos .A Federação vem mantendo discussões com a mesma FINDECT no sentido de assegurar todos os direitos dos Aposentados. Isso inclusive é feito com a participação do colega Presidente da ARACT Antônio Aguiar Junior que exerce também a Diretoria de Aposentados da própria FINDECT e nos auxilia com muita boa vontade.*

*Desde o principio dessa discussão A FAACO manteve consultas com a Advocacia Janot ficando entendido que nossa Federação já está sendo representada pela FINDECT na busca dos direitos dos ativos, dos aposentados, dependentes e em especial a situação de pai e mãe.*

*Assim desnecessária a intervenção dessa Federação na condição de Amicus Curiae já que essa figura jurídica se torna necessária apenas quando o interesse do grupo não estiver devidamente representado exigindo trabalho complementar. Acrescentamos que a proposta apresentada pelo Ministro Relator após a manifestação das Federações e conforme esse resultado deverá ser julgada em sessão pelo Ministro e em seguida pelo colegiado do TST.*

## **2. CONREP 85º - COSTA DO SAUIPE/BA**

*Últimos preparativos ajustados para o CONREP 85º que acontecerá no inicio da próxima semana em Costa do Sauipe- BA. Deveremos contar com a presença da grande maioria dos Presidentes /Delegados bem como de vários convidados. Este como os demais será efetuado com a ajuda de todos e levando em conta a necessidade de estarmos cada vez mais unidos. Até lá!*

### **3. POSTALIS I**

Pg.2

*O POSTALIS Informa que, a ausência de contribuições no plano PostalPrev, de cerca de 5.600 participantes, no período entre 2013 e 2018, foi identificada em auditorias. A maior parte dessas inadimplências ocorreu em função do afastamento do participante, naquele período, das atividades dos Correios por algum motivo, ocasionando o não recolhimento das quantias ao PostalPrev.*

*Neste primeiro mês, o valor a ser apurado ao plano foi de mais R\$ 1,3 milhão. A metade deverá ser recolhida pelos Correios em razão da paridade contributiva.*

*Para dar à questão o tratamento previsto no regulamento do plano, a cobrança dos valores em aberto será efetuada mensalmente, a partir do contracheque de fevereiro/2018. Os valores descontados serão os mesmos devidos à época e serão acrescidos ao Saldo de Conta do Participante.*

*Os descontos acontecerão todos os meses, sempre que identificadas contribuições pendentes, como já ocorre com o Plano BD Saldado.*

*Caso o participante tenha interesse em saber mais sobre os valores descontados ou verificar se há outras parcelas a serem cobradas, deve entrar em contato com o Postalís por meio do Fale Conosco .*

*Notícia publicada no site: <http://www.postalis.org.br/debitos-contributivos-do-postalprev-serao-descontados-a-partir-de-fevereiro/>*

### **4. POSTALIS II**

*O Postalís informa que os Comprovantes de Rendimentos e Declarações para Fins de Imposto de Renda relativos à DIRF 2018/2017 já foram encaminhados às residências e estão disponíveis para consulta no aplicativo Postalís ONLINE.*

*O Informe de Rendimentos abrange todos os Assistidos (Aposentados e Pensionistas), participantes que receberam Benefício de Auxílio Doença, Pensão Alimentícia descontada em Folha, e ainda, nossos ex-participantes que receberam Resgate ao longo de 2017.*

*Os participantes ativos que NÃO se encaixam nesses casos, ou seja, cujas contribuições ao Postalís foram feitas exclusivamente por intermédio da patrocinadora, deverão acessar estas informações DIRETAMENTE no comprovante emitido pelos Correios.*

*Para saber mais acesse: <http://www.postalis.org.br/comprovante-de-rendimentos-2017/>*

### **5. DIA DA MULHER – 08 DE MARÇO**

*Como o CONREP deverá ter o retorno dos participantes nessa data 08 de março deveremos com certeza brindar ainda no Sauípe a magia das mulheres, figuras ternas mais guerreiras.*

### **6. "NA QUARTA"**

*O informativo "Na Quarta" não circulará na próxima quarta feira dia 07/03.*